



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 571673944 6 1292

VIGÊNCIA

18-03-2026 a 18-06-2026

OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC, para o desenvolvimento de projeto institucional voltado ao fortalecimento dos Centros de Convivência e Cultura e à promoção da economia solidária no Estado de Minas Gerais, mediante a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, a ser realizado de 24 a 26 de março de 2026, como estratégia de articulação, formação, troca de experiências e difusão de práticas socioculturais, com participação estimada de até 300 (trezentos) participantes.

O evento compreenderá a realização de palestras, seminários, debates, grupos de trabalho, exposições, apresentações artístico-culturais e feira de economia solidária, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial do Município de Contagem e do Estado de Minas Gerais.

OBSERVAÇÕES

O público-alvo das ações previstas neste Termo de Colaboração é composto por usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, trabalhadores e gestores do SUS, do Município de Contagem e do Estado de Minas Gerais, incluindo-se, como colaboradores eventuais, os participantes convidados pela Comissão Organizadora, tais como autoridades locais, estaduais e nacionais, demais convidados e a equipe de apoio, exclusivamente para fins de viabilização e apoio à execução do evento, estimando-se um público total de até 300 (trezentos) pessoas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente parceria tem por finalidade apoiar a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, por meio da organização e coordenação geral do evento, abrangendo atividades voltadas à participação de usuários, trabalhadores e gestores do SUS, à promoção de intercâmbio de experiências, aprendizado e integração social, e ao fortalecimento das políticas públicas no âmbito municipal e estadual. A execução do objeto será realizada de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, respeitando os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014, assegurando a plena consecução das finalidades da parceria.

CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os Centros de Convivência e Cultura constituem dispositivos estratégicos no âmbito das políticas públicas de saúde mental, especialmente no que se refere à promoção do cuidado em liberdade, à construção de vínculos comunitários, ao fortalecimento da participação social e ao fomento a práticas culturais e de economia solidária. Tais espaços contribuem de forma direta para a ampliação da autonomia de pessoas em sofrimento mental e/ou em sofrimento relacionado ao uso de álcool e outras drogas, bem como para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais presentes nos territórios.

Nesse contexto, o II Encontro Mineiro de Centros de Convivência apresenta-se como iniciativa de relevante interesse público, ao configurar-se como espaço qualificado de articulação em rede, troca de experiências, formação continuada, construção coletiva de estratégias de cuidado e disseminação de boas práticas. O evento reunirá representantes de diferentes territórios, trabalhadores, usuários, gestores e organizações da sociedade civil, promovendo a integração intersetorial e o fortalecimento das diretrizes da política de saúde mental. A celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil mostra-se juridicamente adequada e administrativamente necessária para a consecução



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yaho.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

do objeto, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a iniciativa parte da Administração Pública e envolve a transferência de recursos financeiros para a execução de atividades de interesse público e recíproco. A Organização da Sociedade Civil parceira detém experiência comprovada, capacidade técnica e operacional e atuação reconhecida na mobilização social e na execução de ações de caráter cultural, comunitário e formativo, compatíveis com os objetivos do evento, atendendo aos requisitos previstos no art. 33 da referida lei. Os recursos públicos previstos destinam-se exclusivamente à cobertura de despesas diretamente vinculadas à execução do objeto, observando o nexo de causalidade com as atividades propostas, conforme disposto no art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e na legislação municipal correlata. Tais despesas compreendem a aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento do evento, o fornecimento de água mineral, a locação de infraestrutura física e equipamentos, a contratação de serviços de transporte acessível, sonorização, produção de materiais gráficos e institucionais, bem como a oferta de alimentação e hospedagem para participantes e convidados diretamente envolvidos na programação, em especial aqueles vinculados à feira de economia solidária. Ressalta-se que as despesas previstas atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, não configurando qualquer forma de benefício pessoal, remuneração indevida ou desvio de finalidade, em conformidade com os arts. 5º e 6º da Lei nº 13.019/2014, bem como com a Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017, que regulamentam as parcerias no âmbito do Município. Dessa forma, a proposição do presente Termo de Colaboração encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, considerando a relevância social do objeto, a adequação do instrumento jurídico escolhido, a capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil parceira e a consonância da iniciativa com as diretrizes das políticas públicas de saúde mental, participação social e desenvolvimento local, atendendo plenamente ao interesse público.

METAS DA PARCERIA

META 1: : Viabilizar a infraestrutura de materiais de consumo necessários para atendimento de até 300 participantes durante a realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, no período de 3 dias de evento.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 300

PRAZO: 3 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Para até 300 usuários.

* Aquisição e disponibilização de materiais de higiene, copa/cozinha e suprimentos para uso coletivo;

* Preparação e distribuição de kits de apoio aos participantes (bloco de anotação e caneta);

* Fornecimento contínuo de água mineral durante todo o período do evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços especializados para o fornecimentos dos equipamentos, materiais e serviços.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

• Relatórios fotográficos do evento;

* Notas fiscais e comprovantes de aquisição dos materiais;

* Lista de presença dos participantes;

* Relatório de execução das atividades.

META 2: : Garantir a infraestrutura física, logística e de transporte necessária para realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, assegurando condições adequadas de funcionamento para atendimento de até 300 participantes durante 3 dias de evento.

Unidades/Públicos-alvo: EVENTOS, OFICINAS, CURSOS E PALESTRAS

QTDE: 3

PRAZO: 3 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

* Locação e montagem de estruturas físicas temporárias (tendas, mesas, cadeiras, barraquinhas e elementos de ornamentação);



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

* Contratação de transporte por meio de ônibus adaptados e veículos de apoio para deslocamento da equipe organizadora e participantes, quando necessário;

* Instalação, operação e suporte técnico de sistema de sonorização e microfones durante o evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços especializados para o fornecimentos dos equipamentos, materiais e serviços.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos da montagem e execução do evento;
- * Notas fiscais e contratos de locação e prestação de serviços;
- * Relatório de execução das atividades;

META 3: : Produzir e disponibilizar materiais gráficos e brindes institucionais para identificação, apoio e participação de até 300 participantes no II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, durante os 3 dias de realização do evento.

Unidades/Públicos-alvo: LIVROS, CARTILHAS, CAMPANHAS

QTDE: 1503

PRAZO:

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Produção e distribuição de kits aos participantes, contendo: 300 crachás, 300 blocos de anotação, 300 copos, 300 canetas e 300 ecobags;

* Confeção e instalação de materiais de comunicação visual do evento, incluindo 2 banners (200 cm x 145 cm) e 1 testeira de mesa institucional.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos da distribuição e utilização dos materiais;
- * Lista de entrega/controle de distribuição aos participantes;
- * Notas fiscais e comprovantes de confecção e aquisição;
- * Relatório de execução das atividades.

META 4: : Garantir a oferta de alimentação adequada aos participantes e convidados do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura, assegurando refeições e coffee break para até 300 participantes e 50 convidados da feirinha de economia solidária durante os 3 dias de realização do evento.

Unidades/Públicos-alvo: REFEIÇÕES

QTDE: 2400

PRAZO:

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

* Fornecimento de buffet completo (coffee break e refeições) para até 300 participantes do evento, com observância de restrições nutricionais;

* Fornecimento de almoço e jantar para até 50 convidados da feirinha de economia solidária;

* Disponibilização de utensílios e materiais descartáveis necessários à realização das refeições.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- * Relatórios fotográficos das refeições servidas;
- * Notas fiscais e contratos de prestação de serviços;
- * Relatório de execução das atividades;

META 5: : Viabilizar a participação de até 100 expositores da feirinha de economia solidária por meio da oferta de hospedagem com pensão completa durante os 3 dias de realização do II Encontro Mineiro de Centros de Convivência e Cultura.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 100

PRAZO: 3 MESES



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

* Contratação de hospedagem em hotel com padrão mínimo 3 estrelas, incluindo pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) e fornecimento diário de água mineral;

* Coordenação logística do transporte entre o local de hospedagem e o espaço do evento.

Forma de Execução

Contratação de empresas de serviços de hospedagem.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

* Relatórios fotográficos;

* Notas fiscais e contratos de hospedagem;

* Relatório de execução das atividades.

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
21600000 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - FUNDO (SUS) - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		10.302.0017.2112	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504300	R\$ 203.178,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	03-2026	R\$ 203.178,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 163.253,50
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 7.051,50
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 32.873,00
...	R\$ 203.178,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

HOTEL 2 DIARIAS PARA 50 PESSOAS

Hospedagem para até 50 pessoas, sendo 2 diárias.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.500,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

2 CARROS COM MOTORISTA POR 3 DIAS

Locação de 2 carros com motorista para durante 3 dias de evento. E 1 carro com motorista por 4 dias.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.500,00



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavid@yahoo.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS GRÁFICOS

Confecção de: 365 CRACHAS, 350 COPOS, 350 BLOCOS, 350 CANETAS, 350 ECOBAG , 2 BANNER 200MM X 145 MM.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 15.853,50

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

ESTRUTURA PARA EVENTO

Locação / contratação de artista: 750 CADEIRAS DE FERRO COM ESTOFADO, 15 CADERIAS DE CRISTAL, 50 MESAS DE BUFFET, 100 FORROS, 6 MESAS DE CENTRO E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÃO POR 3 DIAS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 13.200,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Locação de ônibus - por 3 dias.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

4 AUXILIARES DE LIMPEZA E 5 AUXILIARES DE EVENTO - POR 3 DIAS DE EVENTO

Contratação de 4 auxiliares de limpeza e 5 auxiliares de evento, totalizando 9 profissionais, por 3 dias.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 11.250,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Fornecer as seguintes alimentações: 4320 ÁGUA MINEIRAL GELADAS , 50 MARMITEX POR 2 DIAS, 100 LATAS DE REFRIGERANTES, CAFÉ DA MANHÃ (3 DIAS - 350 PESSOAS CADA DIA), ALMOÇO (3 DIAS - 350 PESSOAS CADA DIA), CAFÉ DA TARDE (2 DIAS -350 PESSOAS CADA DIA)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 91.950,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO

Compra de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, descartável, escritório e suprimentos de informática.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.051,50

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 32.873,00
TOTAL GERAL: R\$ 203.178,00	

Contagem, 26 de Março de 2026.

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

***.164.766-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

JULIA DINIZ BAPTISTA

***.152.356-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES

***.638.276-**



TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2026 • P.T. Nº 1150 - APOSTILAMENTO Nº 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46 • **MARCO ANTÔNIO MOREIRA** • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020
CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdauida@yahoo.com.br

Modalidade: **Dispensa** / Nº do P.A.: **570** /

Valor:

R\$ 203.178,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

SECRETÁRIO